



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 314 / 2011/SRHU/DRS

O Superintendente da EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2009 de 03 de dezembro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Wagner Monteiro Soares** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e foi considerado **Aprovado** de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado no site da SEDS em 30 de junho de 2010.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, o candidato à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo **Wagner Monteiro Soares**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos

sp